



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 1ª Reunião Ordinária
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 28 dias do mês de Agosto de 2009, às 13:30, no Gabinete do Prefeito, do município, IPIUIÚNA, Estado MG, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) Donizetti Domingos, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

Elder Cássio de Souza Oliva - Prefeitura Municipal de Ipiuíuna
Jequielia Moraes de Castro Ferreira - Secretaria Municipal de Saúde
João Batista de Souza Franco - Prefeitura Municipal de Ipiuíuna
Lucileni Vieira de Souza - Secretaria Municipal de Educação
Wagner de Souza - Prefeitura Municipal de Ipiuíuna

Servidores do IBGE que participaram:
Rodrigo Nogueira Infante

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município IPIUIÚNA e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE

Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:

Apresentação Oral
Material Promocional

Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.

Apresentação Oral
Material Promocional

2ª PARTE: BASE TERRITORIAL

Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.

Apresentação Oral

Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.

Apresentação Oral

Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.

Sim. De que forma?
Mapas de Localidade
Mapas Impressos

Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.

Mapas Impressos
Legislação

Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?

Sim e deverá ser objeto de esclarecimento posterior.

Explicitar:

Com o município de Santa Rita de Caldas foram citadas várias localidades que geram dúvidas a respeito do limite; tais como "Terra Queimada", "Cascavel", "Milicos" e "Itacolomi"; entre outras, limítrofes com o mesmo município.

Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?

Sim e foi sanada na própria reunião.

Conscientemente, o prefeito, Sr. Elder, assume que a localidade de "Itacolomi" não pertence ao seu município, mas que, pela maioria votar em Ipuiúna e a arrecadação de impostos ser feita também no seu município, a população acredita pertencer a Ipuiúna. Conclui dizendo que "Mesmo que vá pra eles (município de Santa Rita de Caldas) no IBGE (no Censo), eu não me importo".

Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?

Não foi identificada.

A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:

Está em desenvolvimento e necessita de apoio externo ao IBGE (adequação de legislação, melhor identificação de limites, apoio logístico de transporte, etc..) Depende da verificação de limites com o município de Santa Rita de Caldas.

No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?

Sim. Resumo dos compromissos assumidos:

Deve-se verificar com atenção o limite com este município por completo, com a presença de um representante da prefeitura, a ser nomeado por esta Comissão.

Outros Assuntos:

O prefeito alegou que está entrando com recurso contra a estimativa 2009 porque é muito significativo o aumento no orçamento municipal com a mudança de faixa do FPM. Wagner, Chefe de Gabinete, pergunta se a estimativa é um número oficial para se definir a faixa do FPM, o que foi confirmado, lembrando-se porém que, ela pode não se confirmar perante o Censo. O prefeito ainda reclama da qualidade dos recenseadores da Contagem 2007 e que gostaria de escolher "a dedo" os recenseadores para o trabalho deste próximo ano; porém foi informado pelo Coordenador da Sub-Área que, por ter um critério democrático, a seleção de pessoal será por concurso público. Rodrigo Infante ainda lembrou que uma das funções desta Comissão é divulgar o Processo Seletivo, sendo que, uma boa divulgação reflete positivamente na qualidade do quadro de pessoal.

Recomendações ao representante do IBGE:

O prefeito oferece todo o apoio que lhe seja possível para que se garanta a qualidade do trabalho, diz inclusive que designará um servidor para o acompanhamento, reservando um carro exclusivamente para este trabalho: "Se for preciso eu ponho um carro à noite para nós irmos aos bairros!"(...) "Eu vou na rádio toda semana para falar: Quem não foi recenseado, procure o recenseador."(...) "Quero fazer igual o Hugo (prefeito reeleito do município de Caldas) fez, aumentou mais de 1000 pessoas sua população (na Contagem de 2007)". Lucileni Vieira, Secretária de Educação, sugere que os recenseadores participem das reuniões desta CMGE de forma se entender melhor a responsabilidade de seu trabalho. Diz que participou da Comissão anterior e que as reuniões eram feitas apenas com os supervisores.

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

Não foram convidados outros órgãos em virtude do prazo apertado para a realização da CMGE não permitir a antecedência necessária. Porém foi exposta aos membros a possibilidade de eles próprios convidarem outros órgãos, entidades e pessoas conhecedoras da comunidade local e da área a ser trabalhada.

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.